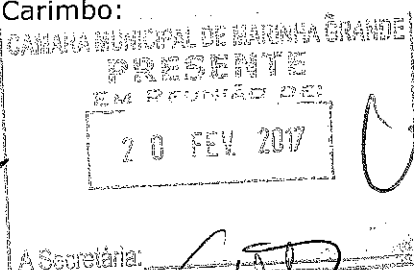



# CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

## Minuta de Deliberação

Data: 20/02/2017	Acta nº: 5	Remeta-se a: DAD - Recursos Humanos, e/cópia a DFTI
Aprovada por: Maioria <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/>		
Observações:		
Carimbo: 	Proveniência: Gabinete da Presidência	
	Serviço:	
	Elaborada por:	
	Visto do dirigente:	
A Secretária:	O Presidente: 	
Título: Autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois assistentes técnicos para a Divisão de Ordenamento do Território (área de controlo de processos, atendimento e apoio administrativo).		

Texto:

Considerando que:

- O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2017 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2016, contendo os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano;
- Os processos de operações urbanísticas e pedidos respeitantes aos restantes tipos de procedimentos registaram um aumento significativo, desde o primeiro semestre de 2016;
- Por inerência, a atividade administrativa também aumentou, verificando-se contudo uma diminuição de meios humanos;
- A afluência de público crescente, obriga a que os dois postos de trabalho de front-office estejam em permanente funcionamento, sendo impossível tratar todos os processos e documentação que dá entrada e encaminhá-la para o respetivo gestor, em tempo

considerado útil;

- Importa ainda adotar medidas de modernização ou desmaterialização dos procedimentos, que permitam uma maior celeridade na execução do trabalho e maior aprofundamento dos conhecimentos por parte dos trabalhadores da área administrativa;

- Para dar resposta cabal às necessidades do serviço, nesta matéria, e em prol do interesse público, é imprescindível o reforço de meios humanos;

- Em reunião de 12 de janeiro de 2017, o órgão executivo deliberou a afetação de 13.100,00€ para o recrutamento de dois assistentes técnicos com o ensejo de melhorar a qualidade dos serviços prestados nesta área;

- De acordo com o previsto no n.º 1 do 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

- Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

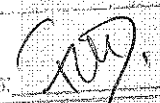
- Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme n.º 4;

- Em casos excecionais, devidamente fundamentados, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP, a câmara municipal pode autorizar a realização de procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

- Devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam à atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos;

- É notória a urgência de proceder à abertura do procedimento concursal, cuja necessidade se encontra elencada no mapa de pessoal do corrente ano;

- No que respeita à consulta à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento, em cumprimento do artigo 4.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, cuja atribuição é conferida ao INA, por força do artigo 2.º,

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
PRESENTE  
EM REUNIÃO DE  
20 FEV 2017  
A Secretária: 

n.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de assistente operacional, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”, conforme anexo 1;

- No que respeita aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, foi consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), tendo a entidade informado que “(...) até ao momento, não existe qualquer Comissão criada, no âmbito da CIMRL, sobre a existência de Pessoal em Sistema de Requalificação.” (anexo 2);

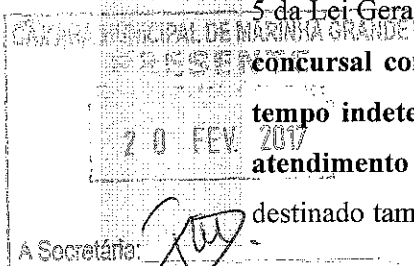
- Os encargos com o recrutamento dos postos de trabalho para a Divisão de Ordenamento do Território, encontram-se inscritos no orçamento das despesas correntes com pessoal para o corrente ano, sob as seguintes classificações, estimando-se que o recrutamento produza efeitos em setembro:

- 05/01010404 (vencimento): 6.831,30€
- 05/0101130202 (subsídio de refeição): 1.049,40€
- 05/0101140204 (subsídio de férias): 621,00€
- 05/0101140204 (subsídio de Natal): 569,30€
- 05/0103050202 (segurança social): 1.905,20€

- No quadro plurianual de programação orçamental, aquando da elaboração da proposta dos Recursos Humanos, foi prevista dotação em anos seguintes que permita assegurar o pagamento do vencimento na categoria de assistente técnico, pessoal em funções;

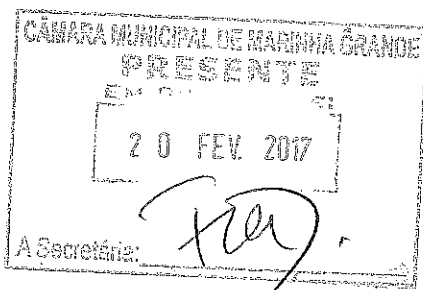
- Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto **delibera**, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, n.º 5 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois assistentes técnicos, área de controlo de processos, atendimento e apoio administrativo, para a Divisão de Ordenamento do Território, destinado também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por**



tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo das prioridades de recrutamento, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com 6 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Carlos Fogado.



IMPRESSO	PAGINA
2017/02/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
13030101	brites	2017/02/15	468	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (ÁREA DE CONTROLO DE PROCESSOS, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO) - DATA INICIO ESTIMADA SETEMBRO/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: RPQR-REMUN.PRINCIPAL-RECRUT.PESSOAL-RCTFP ORGÂNICA : 05 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ECONÓMICA: 01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 8.200,00 A CABIMENTAR 6.831,30 SALDO APÓS CABIMENTO 1.368,70
--	--

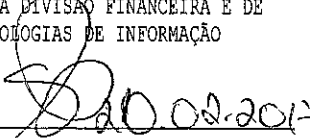
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: SRPR-SUBS.REPEIÇÃO-PES.QUADROS-RECRUT.PESSOAL-RCTFP ORGÂNICA : 05 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ECONÓMICA: 0101130202 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 1.200,00 A CABIMENTAR 1.049,40 SALDO APÓS CABIMENTO 150,60
--	--

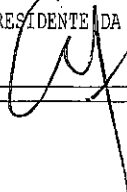
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: SFRP-SUBSÍDIO DE FÉRIAS-RECRUTAMENTO PESSOAL-RCTFP-RECRUTAMENTO SNRP-SUB.NATAL DUODÉCIMOS-RECRUTAMENTO PESSOAL-RCTFP-RECRUTAMENTO ORGÂNICA : 05 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ECONÓMICA: 0101140204 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 1.600,00 A CABIMENTAR 1.190,30 SALDO APÓS CABIMENTO 409,70
---	--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: FPRG-REGIME GERAL SEG.SOCIAL-SEG.SOCIAL FUNCION.PÚBLICOS-ENC.ENT. ORGÂNICA : 05 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ECONÓMICA: 0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 2.134,61 A CABIMENTAR 1.905,20 SALDO APÓS CABIMENTO 229,41
--	--

EXTENSO  
 DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/02/15

A CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E DE  
 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO  


AUTORIZAÇÃO 20/02/2017  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA  


PROCESSADO POR COMPUTADOR  
 EM REUNIÃO DE:  
 20 FEV. 2017  
 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Zimbra

marina.freitas@cm-mgrande.pt

**RE: Recrutamento centralizado - Consulta****De :** Divisão de Recrutamento e Seleção  
<DRS@ina.pt>

Sex, 03 De Fev de 2017 11:02

2 anexos

**Assunto :** RE: Recrutamento centralizado - Consulta**Para :** Marina Freitas <marina.freitas@cm-mgrande.pt>

Exmos. Senhores,

Em resposta ao solicitado no email infra, e para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informamos V. Exa. do seguinte:

- ð “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de **Assistente Operacional**, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.
- ð “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de **Assistente Técnico**, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

Informa-se ainda que, do despacho de autorização de abertura do procedimento concursal, deve constar a referência à consulta ora efetuada.

Com os melhores cumprimentos,

**Arménia Rodrigues**  
Assistente Técnica  
Divisão de Recrutamento e Seleção



Direção de Serviços de Recrutamento e  
Gestão da Mobilidade (DSRGM)  
T.: (+351) 214 465 300  
F.: (+351) 214 465 368  
e-mail: [drs@ina.pt](mailto:drs@ina.pt) |  
<http://www.ina.pt> | Siga-nos no [Facebook](#)



**De:** Marina Freitas [mailto:marina.freitas@cm-mgrande.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2017 10:29

**Para:** Divisão de Recrutamento e Seleção

**Assunto:** Recrutamento centralizado - Consulta

**Importância:** Alta

Exmos. Senhores,

Para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e pretendendo esta Câmara Municipal proceder à abertura de procedimentos concursais, remetemos pedido de consulta nos termos infra:

**- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico**

N.º de postos de trabalho: 2

Descrição do posto de trabalho: Assegurar a tramitação e organização dos processos de controlo prévio das operações urbanísticas; garantir a emissão de alvarás de licença, de recibos de admissão de comunicação prévia e de alvará de autorização de utilização dos edifícios; elaborar mapas estatísticos, ofícios, atas e outros documentos; registar os requerimentos e processos na aplicação de urbanismo; rececionar processos e requerimentos diversos; fazer atendimento presencial e telefónico ao público; arquivar a documentação; colaborar nas restantes tarefas administrativas inerentes à área do urbanismo; emitir guias de receita; preparar cópias dos processos a entregar ao requerente; garantir a organização do arquivo de obras particulares, a inserção e atualização dos dados na aplicação informática.

**- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação**

N.º de postos de trabalho: 4

Descrição do posto de trabalho: Garantir as funções de apoio geral, desenvolvendo e promovendo o respeito pelo estabelecimento de educação, traduzindo-se nomeadamente: na participação com os docentes no acompanhamento de crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, na execução de tarefas de atendimento e de acompanhamento de utilizadores da escola; assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações e do respetivo material e equipamento; desempenhar tarefas de apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares, apoio nos bares e cantinas escolares e nos transportes escolares.

Com os melhores cumprimentos,

Marina Freitas  
Chefe de Unidade  
Divisão de Administração e Modernização



image001.png  
50 KB

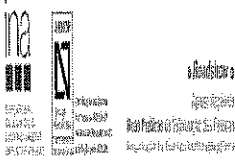
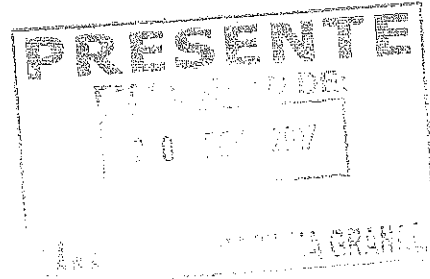
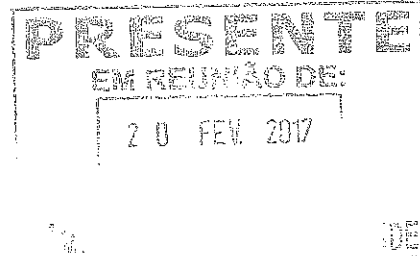


image002.png  
12 KB

Small text block below the logo, likely a file name or description.





Anexo 2

Zimbra

marina.freitas@cm-mgrande.pt

**RE: Trabalhadores em requalificação - Consulta**

**De :** Virginia Pedroso  
<virginia.simoies@cimregiaodeleiria.pt>

Qua, 08 De Fev de 2017 14:37

1 anexo

**Assunto :** RE: Trabalhadores em requalificação -  
Consulta

**Para :** marina freitas <marina.freitas@cm-  
mgrande.pt>

**Cc :** 'CIMRL' <cimrl@cimregiaodeleiria.pt>

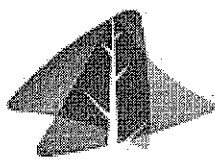
Ex.mos Senhores,

Em resposta ao V/ email informamos que, até ao momento, não existe qualquer Comissão criada, no âmbito da CIMRL, sobre a existência de Pessoal em Sistema de Requalificação.

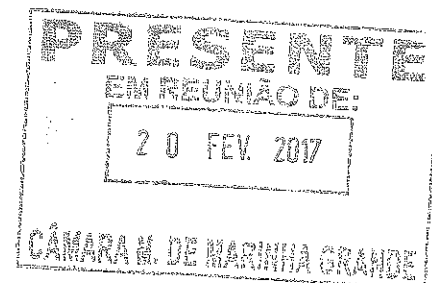
Com os melhores cumprimentos,

A CIMRL  
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-----  
Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar Apartado 2904  
2400-118 LEIRIA  
Telefone: 244 811 133  
Fax: 244 822 796



**CIMRL**  
Comunidade  
Intermunicipal  
da Região de Leiria



**De:** Marina Freitas [mailto:marina.freitas@cm-mgrande.pt]

**Enviada:** 3 de fevereiro de 2017 17:15

**Para:** cimrl@cimregiaodeleiria.pt

**Cc:** Paulo Vicente <presidente@cm-mgrande.pt>; Tereza Coelho <tereza.coelho@cm-  
mgrande.pt>; Nelson Araújo <nelson.araujo@cm-mgrande.pt>

**Assunto:** Trabalhadores em requalificação - Consulta

**Importância:** Alta

Exma. Senhora Dr.ª Alcina Costa,

Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º

77/2015, de 29 de julho, e pretendendo esta Câmara Municipal proceder à abertura de procedimentos concursais, remetemos pedido de consulta nos termos infra:

**- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico**

N.º de postos de trabalho: 2

Descrição do posto de trabalho: Assegurar a tramitação e organização dos processos de controlo prévio das operações urbanísticas; garantir a emissão de alvarás de licença, de recibos de admissão de comunicação prévia e de alvará de autorização de utilização dos edifícios; elaborar mapas estatísticos, ofícios, atas e outros documentos; registar os requerimentos e processos na aplicação de urbanismo; rececionar processos e requerimentos diversos; fazer atendimento presencial e telefónico ao público; arquivar a documentação; colaborar nas restantes tarefas administrativas inerentes à área do urbanismo; emitir guias de receita; preparar cópias dos processos a entregar ao requerente; garantir a organização do arquivo de obras particulares, a inserção e atualização dos dados na aplicação informática.

**- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação**

N.º de postos de trabalho: 4

Descrição do posto de trabalho: Garantir as funções de apoio geral, desenvolvendo e promovendo o respeito pelo estabelecimento de educação, traduzindo-se nomeadamente: na participação com os docentes no acompanhamento de crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, na execução de tarefas de atendimento e de acompanhamento de utilizadores da escola; assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações e do respetivo material e equipamento; desempenhar tarefas de apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares, apoio nos bares e cantinas escolares e nos transportes escolares.

Mais solicita o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Paulo Jorge Campos Vicente, a inclusão do presente assunto, na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

Com os melhores cumprimentos,

Marina Freitas  
Chefe de Unidade  
Divisão de Administração e Modernização



image001.png

11 KB

